



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 146/2021

Cria no âmbito da Secretaria de Esporte o Programa de incentivo e desenvolvimento de novos talentos na área de futebol e voleibol, handebol e futsal, no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. A prefeitura de Maracanaú institui no âmbito da Secretaria de Esporte o Programa de formação e desenvolvimento do Futebol e de voleibol em todos os bairros do Município.

Art. 2º. Para execução deste programa, será criado um departamento para impulsionar e incentivar as nossas crianças e adolescentes para a prática do esporte.

Art. 3º. A secretaria de esporte utilizará a estrutura e logística já existentes nos bairros tais como: os campinhos de futebol nos bairros, as quadras das escolas e as areninhas já construídas.

Art. 4º. O Município poderá destinar no seu orçamento anual, recursos para a secretaria de esporte, utilizar em despesas como ajuda para o transporte. Esta lei entrará em vigor, a partir de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 14 de junho de 2021.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos nós, a importância da mata ciliar na prevenção do assoreamento dos rios, lagoas e árvores nativas, entorno destes mananciais públicos, irá contribuir também para o clima mais ameno, bem como tornar a cidade mais bonita e saudável para se viver.

Não podemos deixar de ressaltar também, o poder que as plantas têm de melhorar a qualidade do Ar que respiramos, reduzindo assim os efeitos maléficos de poluição para o nosso aparelho respiratório.

Maracanaú por ser uma Cidade que agrega m pólo industrial, com certeza se beneficiará muito com este programa de reflorestamento, e ainda dará exemplos para outros Municípios, de como pode crescer, se desenvolver, sem agredir a natura e mantendo seus potenciais e quifero a sua fauna.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB